



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 481 1165

PORTARIA N.º 100/2006

“Torna sem efeito a Portaria nº 117/2005, de 05 de agosto de 2005 e dá outras providências”.

Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Herotides Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 117/2005, de 05 de agosto de 2005, que remove o Senhor **JULIO CEZAR MENDES DE MORAES**, funcionário desta Prefeitura Municipal exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no Departamento de Água – DIVAES, para prestar suas atividades na Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Fica lotado o referido servidor, na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de origem, a partir de 25 de setembro de 2006.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de setembro de 2006.

Herotides Alves da Costa
Secretário Municipal de Administração